

**CENÁRIOS DE OPRESSÃO E VULNERABILIDADE DA  
JUVENTUDE NACIONAL**

**Fernanda Gonçalves Almeida\***

A opressão plantada no distante Século XVI renova-se historicamente no Brasil, instrumentalizando as elites no processo de subjugação e subtração da identidade de grandes contingentes populacionais, dentre os quais se destacam os nativos, os negros escravizados e seus descendentes libertos, os camponeses e os trabalhadores urbanos. Pautando-se na exploração extensiva dos trabalhadores, os senhores de todas as eras promovem uma desigualdade social radicalizada, justificada por construções culturais que, obnubilando o autoritarismo, reforçam-no.

A tal ponto as elites procedem à recriação opressiva, que só nas últimas décadas do Século XX esses grupos de oprimidos conseguem uma organização suficientemente forte, capaz de levá-los aos palcos societários e de promover-lhes o reconhecimento. A marca da mudança conjuntural é provocada pela Greve Operária do ABC paulista, em 1978, e pela entrada em cena do Movimento dos Sem Terra, pouco depois. A partir daí, tornam-se mais visíveis as condições de produção e reprodução de sua força de trabalho e de suas famílias, surgindo ensaios explicativos e mobilizações mais amplas.

É precisamente naquele momento que se instauram novas reações, especificamente referenciadas à prole dos trabalhadores, cuja presença crescentemente ostensiva nas ruas provoca a costumeira coerção em contrapartida. Algumas dessas reações desembocam em mobilizações do porte do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e da Pastoral da Criança, que se fazem ouvir pela Constituinte e seguem tentando aglutinar outras forças sociais, para reescrever a ética que deve pautar o trato da infância e juventude, a partir do seu reconhecimento como portadoras de direitos. Se conseguem instituir tal qualificação no texto constitucional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, também permanecem ativas para a sua instauração fatural.

---

\* Doutora em Educação pela UFBA. Pesquisadora do CRH/UFBA (1980/2000). Professora Titular da Escola de Serviço Social da UCSAL. Coordenadora do Programa Criança Aprendizagem – UFBA.

Todavia, se há avanços em termos culturais e políticos, os recuos também se dão, principalmente provocados pela renovação da pobreza, em consequência da nova ordem econômica. Instaurada no mesmo período, a III Revolução Industrial redefine e reduz postos de trabalho, acirra a competição entre os trabalhadores, fazendo recrudescer os riscos para esses e suas famílias.

Este texto se propõe a discutir as condições de vulnerabilidade de vida e de sociabilidade de crianças e jovens da pobreza brasileira, inscritas ao longo do processo formativo da nacionalidade. Para tal, revê práticas do tratamento construído, que espelham outras mais gerais voltadas para a manutenção dos padrões de exploração dos trabalhadores. Analisa o papel do Estado, cuja função predominante tem sido a da preservação dos privilégios, a ponto de produzir políticas públicas insuficientes e ineficazes, desconhecer direitos e reforçar a opressão. Finalmente, volta-se para a discussão de movimentos que buscam imprimir novas conduções sociais, capazes de reconfigurar a sustentabilidade de vida e a sociabilidade das novas gerações que ora experimentam impasses consequentes da reorganização das forças produtivas.

## **RAÍZES DA OPRESSÃO**

Em primeiro lugar, convém reafirmar que o problema da criança e do jovem em situação de risco naturalmente não se esgota nessas categorias etárias, e sim constitui um estado contínuo da extensa exploração e expropriação de várias categorias sociais, o que expõe seus membros a fragilidades, reduzindo suas possibilidades de produtores e consumidores de bens e serviços, de reprodutores de força de trabalho e de gerações, incluindo-se aí suas funções socializadoras.

A essencialidade do sistema produtivo organiza-se e mantém-se na exploração do trabalho. Mas, no Brasil, isso tem sido praticado em níveis extraordinários, provocando a apropriação da maior parte dos bens materiais e culturais por parcelas reduzidas da composição societária. Certamente, tal configuração determina o “enigma” paradoxal que faz do País uma das dez maiores economias mundiais, ao tempo em que produz indicadores sociais extremamente baixos, cabendo-lhe, com justiça, título destacado quanto ao desequilíbrio de distribuição de renda.

O autoritarismo, em seus variados matizes, contra a prole desses contingentes é o mais visível e constrangedor. Dispondo, já ao nascer, de poucas chances de sociabilidade, ela é exposta aos extremos a que chega a exploração da produção e a perversão social. Esse quadro evidencia uma construção histórica tão forte e poderosa, que macula as imagens de instituições basilares – a família, a escola, o sistema de saúde, o Direito – e produzem grandes estratos que ameaçam a

ordem, fragilizando o presente e obnubilando a perspectiva de futuro.

A violência do autoritarismo e de suas expressões são pontos que cabe salientar, pois, geralmente, quando se trata do assunto, a representação imediata é a que traz Bobbio *et al.* (1997:1291), ao tratá-la como intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo), com a intenção de destruir, ofender, coagir. Essa noção carrega, em seu bojo, a idéia de um ou mais agentes que estabelecem um processo agressor ao corpo ou corpos sob dominação. O genocídio indígena, plantado no Século XVI, é exemplar nesse sentido. Logicamente, existem outras formas de exercê-la, como as que se realizam pela omissão de socorro ou de serviços ou pela precariedade desses. No caso brasileiro, desde sua implantação até a contemporaneidade, as políticas sociais são evidentes “exemplos” de violência.

Outras maneiras de se violentar outrem ocorrem através da discriminação socioeconômica, cultural, étnica, sexual, ou etária. Nessas configurações, também, cabe destaque à nossa sociedade, que exerce sua intransigência, segregando e barbarizando o *Outro*, seja através de ações acintosas, seja pela via do simbólico, num processo que remonta às raízes colonizadoras, dinâmica essa que aparenta similitude com a de outros povos subjugados (Fanon, 1979). Reforço nesse sentido vem do Prefácio de Sartre àquele autor, em que afirma:

... a Europa multiplicou as divisões, as oposições, forjou classes e por vezes racismo, tentou por todos os meios provocar e incrementar a estratificação das sociedades colonizadas.

São processos que perpassam esferas e âmbitos comunitários, estreitando-os, inclusive aqueles compensatórios das desigualdades, como os da justiça. Desde sempre, as transmissões culturais estão repletas de representações estigmatizantes e justificadoras das desigualdades, que facilmente se impõem, mesmo sobre aqueles a que oprimem. Ao tempo em que a acumulação se dá, criando e ampliando a seletividade, atores sociais difundem justificativas dos méritos dos eleitos e atribuem aos excluídos a responsabilidade pelo próprio fracasso. Trata-se de mecanismo da violência simbólica, sutil e eficiente, de controle social (Gramsci, 1978; Althusser, 1980; Castoriadis, 1982), numa imputação da condição de diferente sobre aqueles historicamente submetidos, que se vêem como “outros” (Hall, 1998, p. 69).

Concretamente, a autoritária cultura política nacional sempre se pautou pelo distanciamento que estabelece entre o discurso e a prática. Embora tenha instituído leis e seja signatária de tantos diplomas legais internacionais – protetores de prerrogativas e asseguradores do respeito e cuidado aos segmentos que, estrutural ou conjunturalmente, requerem proteções especiais, a fim de que lhes seja

garantida a condição cidadã –, nunca logrou constituir um Estado capaz de instituir a universalização dos direitos essenciais à diminuição da vulnerabilidade. Conforme o propalado, as políticas sociais devem existir para

... compensar aqueles que, em virtude de sua idade, estado de saúde, situação de trabalho, nível de qualificação e escolaridade precisam de apoio para não serem lesados continuamente na competição característica das relações de mercado (Abranches, apud Zaluar, 1994, p. 26).

Para aqueles que precisam dessa base, as políticas sociais têm sido de omissão ou de pouca eficácia, enquanto os bens que deveriam compô-las são manipulados e transacionados pelos que detêm o seu controle, como comumente se dá nos países periféricos ou semiperiféricos (Souza Santos, 1999, p. 90). Se a nova era da organização econômico-produtiva acirra e estende a exclusão, revestindo-a, nada há de original, na medida em que seu marco está fincado no passado longínquo, imbricado no processo histórico, cujo reflexo fundamental e fundante é o autoritarismo. Esse decorre da modelagem econômico-produtiva, criada para o País por seus colonizadores e mantida pelas elites subseqüentes, cujo direcionamento se volta para seus interesses. Naturalmente, seus efeitos ultrapassam o âmbito da produção, repercutindo e sedimentando o social, marcado pela diferenciação. Contrariando a ótica clássica, Caldeira sugere que, nas eras Colonial e Imperial,

... a formulação político econômica era deliberadamente pensada como modo de **excluir os interesses da maioria dos agentes**, satisfazer uma minoria pouco interessada no progresso e provocar a sensação de exclusão de controle sobre o destino econômico entre os que discordavam dos objetivos dominantes. (Caldeira, 1999, p. 7; grifo meu).

Segundo o autor, tais deliberações cristalizam-se no Século XIX, com o traçado da Independência e a base trazida à nação emergente pela Constituição de 1824. Àquela altura, fortalece-se o modelo de produção “objetiva”, para o qual os produtores

... aparecem como destituídos de significado próprio; a direção econômica, em consequência, como assunto afeito apenas àqueles que lidam com tal “objetividade”. Daí porque exige um desenho de **sociedade dividida entre pessoas de duas qualidades**. (Idem: 8; grifo meu).

Sem pretender detalhar as tendências havidas e muito menos projetar seus significados como generalizantes, pode-se perceber que alguns eventos do passado responderam à opressão com formas de luta de natureza diversa que, embora dentro de suas especificidades conjunturais, tinham em comum o senso reativo. Reagiam à dominação, buscando caminhos integradores. Em geral, também,

apresentaram pouca visibilidade, ecoando fracamente no cenário social e deixando marcas obscurecidas na memória identitária construída.

Não é por acaso que o enredo brasileiro do Século XIX experimentou embates provocados pelas cobranças de impostos extorsivos, por reivindicações camponesas, por conspirações pela mudança de regime político, etc. (Gohn, 1995, p.18). As reações à depravação escravista, sem dúvida, destacam-se, àquela altura, e manifestam-se, inicialmente, através de organizações clandestinas. Daí acontecerem revoltas, na primeira metade do século, quando cabem à Bahia as cenas principais (Reis, 1988, p. 88-9). Promovem-se, também, manifestações artístico-culturais que ganham os espaços públicos e institucionais.

Assim, não é fortuita a escolha de Verger do ano de 1850 como marco de transição entre o mundo patriarcal fechado e ensimesmado dos donos de engenho de açúcar e o tempo mais aberto e liberal a vir em seguida. (Verger, 1999, p. 7).

## O REFLEXO DA OPRESSÃO NA JUVENTUDE

A história da opressão brasileira, pois, está enraizada desde a Colônia e, mais nitidamente, desde o Império, quando se cristaliza o “costume” da dilapidação da força de trabalho disponível – barata e de fácil substituição. Embora, a princípio, parcela da pobreza produzida seja tolerada e alvo de filantropias quotidianas, para promover a piedade e devoções católicas (Fraga Filho, 1996, p. 35), de maneira geral, a tendência foi o desenvolvimento de formas violentas e diversificadas de controle e repressão.

A sociedade, extremamente desigual e intolerante, expropriou livres e libertos, ao tempo em que fincou tais características como matrizes para o porvir. Particularizando a Bahia, o mesmo autor diz que

... como ocorreu em outras sociedades escravistas, a economia baiana mostrou-se pouco flexível à incorporação da mão-de-obra livre ao mercado de trabalho. Por conta disso, o homem livre assumia a condição de **deslocado**. (Idem: 23; grifo meu).

É claro que o tratamento social dispensado àqueles segmentos repercute diretamente sobre seus filhos. Daí a constatação de Del Priore e Londoño de que

... a história da criança fez-se à sombra daquela dos adultos. Entre pais, mestres, senhores ou patrões, os pequenos corpos dobravam-se tanto à violência, à força e às humilhações, quanto foram amparados pela ternura e os sentimentos maternos. (Del Priore e Londoño, 1995, p. 7).

Excluindo-se a prática “natural” da ternura responsável, os relatos que nos chegam informam que o tratamento dado à infância brasileira, até a Primeira República, baseava-se em dois fundamentos principais – o da opressão e o da caridade –, que se interpenetram, muitas vezes constituindo-se num mesmo fulcro, cujo exercício predominantemente se dava nas instituições religiosas (Rizzini, 1993, p. 11). Um elemento cê(i)nico revelador era a roda dos expostos, cilindro adaptado nos muros dos asilos, onde órfãos e abandonados eram deixados, preservando-se o anonimato dos pais – ou preservando-lhes a honra. As crianças eram asiladas por oito dias e depois colocadas como pensionistas de famílias particulares, por cerca de 5 dólares por mês, até um ano e meio, depois do que se pagavam 2 dólares por mês (Leite, 1995, p. 106). Uma vez que os índices de mortalidade eram extraordinariamente altos e, costumeiramente, as instituições perdiam o rastro dos meninos nas famílias hospedeiras, intui-se que a moral de então é o que fundamenta e justifica esses mecanismos.

A roda exemplifica a essência do tratamento dispensado à infância pobre brasileira. Ela era alvo de atenções das autoridades e de organizações privadas e era olhada, sobretudo, a partir de perspectivas paternalistas-cristãs-coercitivas, desde os primórdios da nossa sociedade. Nesse sentido, tomando parcelas do discurso de Anchieta, Del Priore resume o tratamento colonial:

O amor do pai, ou do educador espelha-se naquele divino, no qual Deus ensinava que amar “é castigar e dar trabalhos nesta vida”. Os “vícios e pecados” deviam ser combatidos com “açoites e castigos”.

Fortemente arraigada na psicologia de fundamento moral e religioso comum desta época, e na capacidade impressionista [...], a fala dos jesuítas sobre educação e disciplina tinha gosto de sangue: “Como um cirurgião que dá um botão de fogo ao seu filho ou lhe corta uma mão em que entram herpes, o qual ainda que pareça crueldade não é, se não misericórdia e amor, pois aquela ferida lhe sara todo o corpo”. (Del Priore, 1995, p. 13)

Alguns séculos mais tarde, o teor das medidas é similar. Fraga Filho (1996, p. 17) informa que a repressão aos “moleques” do Século XIX – documentada em boletins policiais, que relatam a prisão de dezenas de meninos – é gradativamente maior. Os que não foram devolvidos a seus pais ou senhores foram recrutados pela Companhia de Aprendizes de Marinheiros, que recebia “meninos carentes” ou com “distúrbio de conduta”, encaminhamento esse tão regular, que inscreveu-se na memória nacional no rol de “soluções” para os comportamentos considerados inadequados socialmente (Ribeiro, 1984).

Em meados daquele mesmo século, políticos, médicos e juristas começaram a criticar os modelos, principalmente os de essência filantrópica, ao tempo em que pressionavam o Estado pela maior e melhor racionalização da assistência, que, conforme suas proposições, deveria ser de cunho profissional. As iniciativas

estatais, contudo, só vão ganhar relevância a partir da década de vinte do século passado, quando as vozes que clamam pelo profissionalismo do ensino somam-se àquelas dos movimentos médico-higienistas e das críticas à acientificidade dos asilos. As mobilizações se acentuam, em virtude da conscientização de alguns intelectuais de então, atentos, dentre outras coisas, à industrialização nacional que se insinua, requerendo maiores bases e objetividade na formação das novas gerações. Fazia-se necessária a criação de uma rede profissionalizante de ensino de artes e ofícios, destinada àqueles que ocupam papéis sociais inferiores. Por outro lado, esses movimentos suscitam, ainda, o estabelecimento de internatos especiais para menores abandonados e infratores, embasados pelo Código de Menores, aprovado em 1927.

Essa é a configuração da exclusão original, embora posta tão simplificada e resumidamente. E parece reproduzir-se ao longo da história nacional. Ganha contornos mais densos à medida em que a economia industrial se aprofunda e, posteriormente, com a entrada do capital no campo, que desarticula formas de produção tradicionais e repele força de trabalho. O estreitamento das necessidades de mão-de-obra na agricultura provoca sua transferência para o urbano, onde as oportunidades de ocupação não acompanham o aumento dos expropriados rurais. As políticas públicas, como se antecipa, caracterizando-se pela ineficácia, pouco apoio oferecem aos novos “deslocados”.

## **NOVAS EXPRESSÕES DE VULNERABILIDADE E OPRESSÃO**

Em todas as nações modernas, o Estado democrático organiza-se no sentido de mitigar as desigualdades provocadas pela estruturação econômica – seja contendo as repercussões da natural sede de lucro do capital, através de medidas de cunho legal, seja criando uma assistência social, como a do Estado de Bem-Estar. Ao longo do último século, por força dessa estratégia de intervenção estatal, muitas situações críticas foram evitadas e conflitos foram impedidos ou tiveram menor repercussão. O Estado, garantindo patamares mínimos de renda, habitação, alimentação, educação e saúde, reforça a participação popular na produção e no consumo, além daquela na esfera política, ao tempo em que preserva a ordem, inclusive a do futuro, por propiciar a segurança das novas gerações.

Nessa última direção, importa ressaltar o aspecto da instrução, pela sua condição socializante, em sentido amplo, inclusive naquele que fundamenta o preparo da força de trabalho. Mais que isso,

... o direito à instrução desempenha historicamente a função de ponte entre os direitos políticos e os direitos sociais: o atingimento de um nível mínimo de escolarização torna-se um direito-dever in-

timamente ligado ao exercício da cidadania política. (Bobbio *et al.*, 1997, p. 417).

No Brasil, o Estado de Bem-Estar não chega a se instituir minimamente, em virtude de os pendores das principais forças políticas privilegiarem o poder econômico em detrimento da segurança da população. Segundo Zaluar (1994, p. 27), nas análises feitas sobre o modelo de Estado Assistencial Brasileiro, há unanimidade de que ele foi construído durante os períodos autoritários, sem que a formulação e a execução das políticas públicas se orientassem por uma concepção integrada de direitos sociais. Restringindo o acesso aos bens materiais, culturais e de serviços – entre os quais a educação de qualidade –, os atores sociais que exercem o domínio e o comando sobre os demais sedimentam práticas seletivas, bem como aquelas facilitadoras da sua aceitação. E, se o Estado Assistencial não garantiu, entre nós, uma rede de serviços propulsora da integração, os preceitos neoliberais de agora restringem-na ainda mais, propondo o Estado-mínimo – a não intervenção –, mesmo no que diz respeito às práticas sociais essenciais, que, por essa perspectiva, devem ser substituídas por aquelas provenientes do jogo do mercado. Se, nos tempos modernos, quando da inspiração de Estado de Bem-Estar, o País não logrou sua institucionalização fatural, o que se pode esperar da era pós-moderna, senão maior desigualdade e desagregação? (Pilotti e Rizzini, 1993, p. 60; Frigotto, 1995, p. 83; Gentili, 1995, p. 239).

Em termos de políticas e práticas sociais especificamente destinadas à juventude pobre, além dos conhecidos liceus e outras poucas instituições voltadas à iniciação para o trabalho, dos asilos para menores expostos e infratores e do norteamo normatizador do Código Mello Mattos, pouca preocupação houve com o social. Só se ensaiam novos passos na década de sessenta, quando a fragilidade socioeconômica de milhões de famílias, as fronteiras rurais e os muros das instituições fechadas já não contêm a expressividade dos contingentes juvenis em situação de risco. É quando se cria a Funabem e se institui a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Na década seguinte, revisa-se o Código cinquentenário, mas não há grandes mudanças. As posturas filantrópicas e coercitivas permanecem como norte e entrelaçadas, enquanto a sociedade mais ampla experimenta uma cegueira mais profunda e reclusa.

O modelo oficial de “proteção” é o até então vigente, pretendendo cobrir toda a infância e a adolescência pobres, entendidas como em “situação irregular”. Tal categorização, segundo os pressupostos legais, corresponderia aos filhos das famílias “desestruturadas”, oposta aos das famílias burguesas, e seria extensiva a todos os jovens das camadas populares (abandonados, carentes, de conduta anti-social, infratores, doentes, deficientes, meninos de rua, ou perambulantes). Em suma, com essa “situação irregular” definiam-se todos os filhos da pobreza,

e, redundantemente, suas famílias como “desestruturadas”, o que mascara as condições sociais de classe e reduz a responsabilidade da obscura rede institucional, à qual caberia a proteção das crianças e jovens nacionais. O tratamento seria, portanto, médico, psicológico, cultural, preconizando-se o internamento, justificado como pena-tratamento, pena-terapia, pena-ressocialização, e nunca como a clara pena-castigo (Rizzini, 1993, p. 14).

À medida em que o autoritarismo histórico ganha conotações excepcionais no período militarista, a turva trama da caridade repressiva de atendimento à juventude em situação de risco perde o vigor e acentua-se sua face truculenta. E, mesmo depois de superada a etapa ditatorial, suas marcas continuam indelévels. A promoção da exclusão atinge dimensões sempre inéditas. Crescem os números de “lázarus nacionais”, facilitando e justificando a prática de extermínio dos desfilhados (Castel, 1997, p. 24). É daquela altura que nos chegam os primeiros dados da contabilidade da violência extremada que incide sobre jovens expostos. Dentre as causas de mortes violentas de adolescentes paulistanos do sexo masculino, as taxas de homicídio atingiam 15,2%, em 1970. Vinte e quatro anos depois, já eram de 53,4% (Pagliaro, 1996, p. 1.512). O processo histórico que parece culminar contemporaneamente é o que Forrester chama de “violência da calma”, dentre todas as formas, classificando-a como a mais perigosa, pois

... permite que todas as outras se desencadeiem sem obstáculo; ela provém de um conjunto de opressões oriundas de uma longa, terrivelmente longa, tradição de leis clandestinas. (...) Essa violência, escondida na calma que ela própria institui, sobrevive e age, indetectável. Ela cuida, entre outras coisas, dos escândalos que ela própria dissimula, impondo-os mais facilmente e conseguindo suscitar uma tal resignação geral que não se sabe mais ao que se está resignado: de tão bem que ela negociou seu esquecimento! (Forrester, 1997, p.18).

Assim, poder-se-ia falar de “ausência de mundo”, aquela que é sempre uma forma de barbárie. (Arendt, 1991, p. 23).

## **A RENOVAÇÃO CONTEMPORÂNEA**

O autoritarismo nacional, exacerbado política e economicamente no período militar, reforça a anomia-apartação. O Estado de então, mais do que os anteriores, não se identifica com o povo que diz representar. Pelo contrário, despreza as normas societárias, auto-justifica-se e implanta o terror, constituindo-se totalizante em moldes tupiniquins, similares ao paneslavo e ao pangermânico, que

... se distinguiam dos outros estados por governarem (e não apenas explorarem) os povos por meio de uma burocracia; o papel dos

partidos era insignificante, e os parlamentos careciam de quaisquer funções legislativas; o Estado governava através de uma administração que aplicava decretos. (Arendt, 1998, p. 275).

A redemocratização do Estado não atingiu todas as esferas do País. Antes repercutiu em espaços selecionados, fazendo recrudescer a exclusão secular, combinada com a provocada pela nova ordem econômico-produtiva. Nesse panorama, configura-se o que Souza Santos (1999, p. 103-7), chama de **fascismo social**, que não se confunde com o regime político e sim constitui-se em algo não tão inédito, como diz o autor, mas, certamente, mais pluralista. Pluralista porque se apresenta sob formas diversas de atuação e extensão, mas tendo em comum a condição opressiva. Souza Santos arrola algumas dessas performances amalgamadas, que simplificada e se refletem através da repartição urbana em zonas selvagens e civilizadas; da seletividade estatal na aplicação das leis; da permissividade ou cumplicidade das legítimas autoridades que cedem a outras espécies de poder o exercício do controle social; do reconhecimento identitário, através de patamares de consumo, acessíveis a poucos. Além dessas, a vivência do fascismo inovado se apresenta resultante da economia de cassino, comandando especulativamente os mercados financeiros.

Esta última forma de fascismo societal é a mais pluralista na medida em que os movimentos financeiros são o produto de decisões de investimento individuais ou institucionais espalhados por todo o mundo e, aliás, sem nada em comum senão o desejo de rentabilizar os seus valores. Por ser o mais pluralista é também o fascismo mais virulento porque o seu tempo-espaço é o mais refratário a qualquer intervenção democrática. (...) Este espaço-tempo virtualmente instantâneo e global, combinado com a lógica especulativa que o sustenta, confere um imenso poder discricionário ao capital financeiro, praticamente incontrolável apesar de suficientemente poderoso para abalar, em segundos, a economia real ou a estabilidade política de qualquer país. (Idem, p. 106-7).

Logicamente, as circunstâncias de vulnerabilidade, em níveis tão diversos quanto profundos, criam sensações de insegurança em extensos grupos sociais, principalmente naqueles que experimentam relações mais fragilizadas, como as de trabalho, por exemplo, aumentando os riscos, inclusive aqueles relativos à manipulação das incertezas.

No País, portanto, permanecem extensas condições de opressão e de vulnerabilidade, devidas não só ao traçado histórico, acirrado pelos efeitos da III Revolução Industrial, mas também (e antes) às sucessivas instabilidades econômicas e às reconstruções de padrões segregadores do político e do sociocultural. Na Bahia, a situação assume contornos peculiares, pelos efeitos da "modernização agrícola" (Ivo, 1987), que expropria milhares de famílias camponesas, reduzindo-lhes as possibilidades de ocupação e facilitando a desagregação pelo desenrai-

zamento. Há evidência nesse sentido de que, já em 1960, 65,38% da população vivia nas zonas rurais (FIBGE, s/d., p. 2), basicamente constituindo-se de pequenos produtores. A expropriação da terra, feita em maiores amplitudes e abruptamente, provoca mudanças na reprodução da força de trabalho e o êxodo vertiginoso, a ponto de a Contagem da População, de 1996, registrar 37,59% dos baianos vivendo no campo (IBGE, 1997, p. 56).

As políticas sociais não atinam para a dimensão do fenômeno. Pelo contrário, a “coincidência” do momento econômico com a reconfiguração ditatorial provoca reversões nos aparelhos estatais de atenção à saúde, à educação, à promoção de postos de trabalho. Em paralelo, o faro totalitarista mina as chances de reação social. Dessa forma, a opressão, inclusive na sua dimensão anômica, é, sem dúvida, a sensação social que mais teve oportunidade de se sedimentar, desde meados da década de sessenta.

A desigualdade (re)produzida pela ação ou omissão – gerando e expandindo novos contingentes de pobres e miseráveis – nega-lhes direitos mínimos e básicos de cidadania, dentre os quais aqueles de criar e socializar seus filhos até o alcance da maturidade, conforme apregoam os padrões tidos como ideais e normatizados pelas instituições, as mesmas que comandam a vida societária e exercem o controle. Isso elas o fazem (ou repassam-no às paralelas) até banalizando a recrudescente violência física dos últimos anos.

Dados da PNAD, analisados pelo UNICEF (1997, p. 58), referentes ao ano de 1995, revelam que 40,4% das crianças brasileiras menores de 14 anos vivem em famílias cujo rendimento per capita é inferior a meio salário mínimo. Apenas 16,2% dispõem de rendimento acima de dois salários mínimos. No universo nordestino, esses índices são, respectivamente, 63,3% e 6,0%; e, na Bahia, 62,1% e 5,5%.

É no Nordeste que se concentra o maior número de crianças e adolescentes que sobrevivem em condições de miséria. São ao todo 8,6 milhões de pessoas, representando 43% dos menores de 18 anos da região. Com esses números, o Nordeste é responsável por 59% do total de indigentes brasileiros do grupo infanto-juvenil.

Bahia, Minas Gerais e Ceará lideram a relação dos estados que abrigam não só o maior número de indigentes, como também o maior número de crianças e adolescentes nesta mesma condição. São 2,1 milhões de menores de 18 anos na Bahia, 1,5 milhão em Minas Gerais e 1,4 milhão no Ceará (Peliano, 1993, p. 7).

Em termos de sanitário básico doméstico, 28,8% dos lares brasileiros têm inadequado abastecimento de água e 11,4% não dispõem de qualquer esgotamento sanitário. Os índices nordestinos correspondem a 48,9% e 30,6%, respectivamente; e os baianos seguem essa tendência: 48,4% e 31,5% (Unicef, 1997, p. 60-1).

Estabelecidos tais perfis de miserabilidade, não é estranho que as taxas de mortalidade infantil brasileiras permaneçam altas, embora reflitam um movimento declinante. A mesma publicação do Unicef (69-73) assinala grandezas da ordem de 47,2 e 40,0 de crianças mortas por mil nascidas vivas, respectivamente para os anos de 1990 e 1994. No Nordeste, nos mesmos marcos temporais, tinha-se 71,4 e 63,1; e, na Bahia, 59,3 e 50,2. A mesma fonte registra que 17,9% das crianças nordestinas, menores de cinco anos, tinham desnutrição crônica, em 1996. Essas informações, contudo, não devem retratar a realidade fielmente, tendo em vista a arraigada precariedade dos registros nacionais. A suspeita é reforçada por outra pesquisa da mesma instituição (1998, p. 66), que diz serem 53,39%, em 1980, e 44,47%, em 1990, os percentuais de causa mortis mal definida de meninos entre 0 e 4 anos.

Em termos educacionais, as taxas revelam-se crescentes nas últimas décadas. Evidenciam, todavia, que o direito à instrução básica ainda não alcançou todas as crianças em idade escolar. Segundo a PNAD de 1997 (IBGE, 1998, p. 2-10), 85,5% dos baianos, entre 5 e 14 anos, freqüentam a escola. Pelos Censos de 1970 e 1980, essas taxas eram de 42,22% e 41,09%, respectivamente (FIBGE, 1973, p. 2 e 26; 1983, p. 2 e 362), o que, à primeira vista, representaria a quebra da estagnação e uma espetacular ampliação dos direitos. Pode-se afirmar, porém, que os dados expostos não garantem evolução de tal monta, na medida em que a condição de inserção no sistema escolar não é o bastante para a promoção do acesso ao conhecimento essencial. O que se tem observado é que, não obstante o crescimento quantitativo, a perda da qualidade do ensino tem exigido a freqüência à escola por um tempo muito mais distendido que os previstos nos planos oficiais.

Pelos modelos educacionais, as crianças de 7 a 14 anos devem cumprir o Ensino Fundamental, e os adolescentes de 15 a 17 anos, o Ensino Médio. Contudo, a ineficiência do sistema estreita as chances de sucesso, a ponto de 80,9% dos nordestinos do segundo grupo etário estarem, ainda, no antigo 1º grau, sendo que 30,9% cursando as quatro séries iniciais (Saboia, 1998, p. 505). Na Bahia, constata-se que 35% dos estudantes das oito primeiras séries viveram as condições de reprovação ou abandono em 1996 (Oliveira, 1999, p. 254). Contudo, os indicadores educacionais estão particularmente mascarados pela velada política da não reprovação, em vigência há vários anos, o que, se não impede as investigações, enfraquece a confiabilidade de estudos baseados em dados secundários.

Em virtude da precariedade das políticas públicas e da tradicional tendência à exploração, difunde-se a concepção de que sobra às crianças e jovens dos estratos populares a oportunidade de socializarem-se através do trabalho. Tais "razões", aliadas às da necessidade de "protegê-los do ócio", do "perigo das más companhias", e à da satisfação de patamares de consumo modernos – provoca-

da tanto pela complexidade da vida hodierna como criadas pelas sofisticadas mensagens de *marketing* – são justificativas que têm levado extensos contingentes infanto-juvenis à produção, precoce e precariamente. Em recente pesquisa sobre o trabalho da criança e do adolescente na Região Metropolitana de Salvador (Gabrielli e Menezes, 1999), apontam que apenas 28,3% dos adolescentes entre 15 e 17 anos estão na condição de inativos puros, em 1998, ou seja, dedicando-se apenas ao estudo e ao lazer.

## ENSAIOS DE MOBILIZAÇÃO

Ao longo da história brasileira, desconstruíram-se a identidade e a integração dos índios, dos negros escravizados, dos camponeses – dos “outros” –, ao tempo em que outros setores sociais delimitavam para si a míope identidade nacional.

Essas eram (e continuam a ser) as práticas predominantes – oficiais ou não –, embora estejam longe de ser as únicas. São, além disso, sempre checadas nas arenas onde se desenrolam as lutas políticas e se infiltram as reações sociais.

Ao longo dos tempos nacionais, aconteceram ações socioculturais e políticas que, inicialmente, foram feitas e se fizeram pela tessitura de tênues redes de solidariedade. A maior parte das vezes urdidas pelos próprios oprimidos e algumas delas promovidas para dar guarida a crianças e adolescentes em situação de risco, como ilustram Amado, em 1937 (1966), Ribeiro (1984), dentre outros, sem chegarem a significar, contudo, mobilizações nítidas, como as da contemporaneidade. Os movimentos dos anos oitenta desmascaram a “proteção” secular, tornando possível o Art. 227 da Constituição:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Essa disposição é desdobrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90. Abole-se o Código Mello Mattos, a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, a Funabem, e recompõem-se os espaços da responsabilidade social frente à juventude, o que reforça e multiplica as mobilizações desde então.

Alguns dos efeitos institucionalizados são:

- a ordenação da pobreza infanto-juvenil em diferentes modalidades: carência,

abandono, delinqüência, deficiência;

- o objeto deixa de ser o menor, para o qual o discurso e o atendimento são o do modelo correcional-repressivo, passando a ser o da criança, como sujeito de direitos, a quem é dirigido o modelo protecionista-educacional.

As repercussões políticas são profundas e contínuas, entre as quais se destaca o avanço mobilizador, nos órgãos estatais e na mídia, vivenciado na atualidade. As vitórias já havidas e as conseqüentes transformações resultantes das propostas contra a opressão dos sujeitos juvenis da pobreza, e dela como um todo, requerem a permanência instigante do processo conscientizador, no sentido de seguir-se no encaicho civilizatório, ainda utópico.

Contudo o que se percebe, hoje, é uma aceleração radical da História, que pode pôr a perder o pequeno êxito já alcançado e a instalação de maior barbárie. As transformações tão abruptas quanto intensas ignoram fronteiras quer geográficas quer comunitárias e, conseqüentemente, de âmbito pessoal. Daí os paradigmas disponíveis, inscritos ou decorrentes das teorias sociológicas, não mais bastarem à elucidação da realidade, devendo-se buscar novas formas de respostas ou até resgatar modelos, como aqueles que embasam as formulações dos Direitos Humanos. Nisso, a época é propícia, na medida em que o estado de crise é fecundo em criatividade. Nessa direção vai Souza Santos (1997, p. 18), recomendando a **perplexidade produtiva** à análise da desafiadora realidade, que “parece teorizar-se a si mesma”, dizendo:

A tradição da sociologia tem oscilado entre a distância crítica em relação ao poder instituído e o comprometimento orgânico com ele, entre o guiar e servir. Os desafios que nos são colocados exigem de nós que saíamos deste pêndulo. Nem guiar nem servir. Em vez de distância crítica, a **proximidade crítica**. Em vez de compromisso orgânico, o **envolvimento livre**. Em vez de serenidade autocomplacente, a **capacidade de espanto e de revolta** (idem: 19; grifos meus ).

Nesse caminho, têm ido parte significativa de ONGs, cujas ações se dão, muitas vezes, em conjunção com um Estado continuamente instigado por elas. Nos últimos anos, porém, as políticas neo-liberais do Governo têm provocado o retrocesso das parcerias, freando mobilizações importantes que apostavam em transformações mais rápidas e eficientes.

Por outro lado, um dos aspectos que também chama a atenção é, aparentemente, contraditório, requerendo investimentos na perplexidade produtiva cunhada por Souza Santos. Trata-se do reconhecimento dos estreitos limites de liberdade econômica, política e sociocultural vividos pelos homens de hoje, ao tempo em que é inegável o avanço democrático. As economias nacionais, internacionais e transnacionais vivem, como nunca, sob a égide do risco. Tem-se consciência,

inclusive a partir de experiências já vividas, que as ditas “mãos invisíveis” controlam parcelas de um capital internacional (sem rumo definido), podendo provocar desarranjos que não ameaçam apenas nações, mas cujo efeito cascata é suficientemente forte para comprometer toda a órbita capitalista (Harvey, 1993; Brüseke, 1996; Kurz, 1997).

Da mesma forma, o sujeito individualizado nunca esteve tão reconhecido, tão protagonista... Mas, também, tão devastado e tão manipulado por mãos tão pouco nítidas. Bem misteriosas são as que vêm pela mídia, invadem os espaços pessoais com uma depravação inovadora, recendendo a totalitarismo.

Em termos políticos, o que emerge é a sensação de descrença nas instituições representativas do poder e a conseqüente apatia em relação às formas costumeiras de participação na escolha de líderes. Por outro lado, surgem, pressionam, multiplicam-se, interagem, transformam e se transformam movimentos sociais, unindo indivíduos em grupos, a partir de ideais comuns e superiores aos de âmbito pessoal (E refluem...).

No Brasil, as mobilizações dos anos oitenta e noventa, conseguiram quebrar alguns tabus relativos ao tratamento dispensado à juventude pobre. Alguns se constituíram em oposição à idéia de “salvação da marginalidade”, através da precoce participação laborativa. Outros refletem organizações que combatem práticas mais drásticas de violência, como as costumeiras e novas formas de abuso sexual, como as também costumeiras, práticas de extermínio de crianças e adolescentes.

Embora ainda haja muita poeira sob o tapete, esses grupos vinham refletindo a consciência internacional relativa à importância do desenvolvimento da qualidade de vida dos povos. Romperam-se os limites entre o público e o privado, a sociedade civil chegou-se ao Estado e foi ouvida, ganhando espaço e adesões. Ainda não é possível assegurar que esse caminho (ora menos audível) seja capaz de construir as respostas adequadas à reconfiguração das condições a serem oferecidas aos grupos infanto-juvenis em risco. Contudo, o processo em curso destrava a apatia social e repercute incomodando.

A força cívica das comemorações dos 500 Anos de brasilidade cria um espaço profícuo para o repensar da identidade construída pelas elites do País ao longo desses séculos. As tochas que representam os povos fundadores percorrem os estados. Que iluminem o suficiente para permitir novas visões e perspectivas. Que o foguetório das festas não abafe os gritos, murmúrios e silêncios dos que praticam o arbítrio; nem os gritos, sussurros e silêncios expressos pelos subjulgados; que clareiem o cenário, expondo o esgotamento dos modelos de usufruto dos bens e do controle social.

... é verdade que nos "tempos sombrios" o calor que é para os párias o substituto da luz exerce um grande fascínio sobre todos quantos, envergonhados do mundo tal como é, gostariam de poder refugiar-se na invisibilidade. E na invisibilidade, nessa obscuridade em que um homem, ele próprio escondido, também já não precisa de ver o mundo visível, só o calor e a fraternidade dos seres humanos em fileiras cerradas pode compensar a estranha irrealidade que as relações humanas assumem quando se desenvolvem numa absoluta ausência de mundo, sem relação com um mundo comum a todas as pessoas. (Arendt, 1991, p. 26).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALTHUSSER, Louis. **Posições II**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. 83 ed. Rio de Janeiro: Record, 1966.
- ARENDDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.
- ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- BOBBIO, N., MATTEUCCI N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 4. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997, v. 2.
- BRÛSEKE, Franz Josef. **A lógica da decadência: desestruturação sócio-econômica, o problema da anomia e o desenvolvimento sustentável**. Belém: CEJUP, 1996.
- CALDEIRA, Jorge. **A nação mercantilista**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a desfiliação. **Caderno CRH**, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez., 1997.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- PIOVEZANE, Pedro de Milanélo (Org.). **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. São Paulo: Rideel, 1996.
- DEL PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. 3 ed., São Paulo: Contexto, 1995. p. 10-27.
- DEL PRIORE, Mary; LONDAÑO, F. Introdução. **História da criança no Brasil**. 3. ed., São Paulo: Contexto, 1995, p. 7-9.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FIBGE. **Censo demográfico de 1960**. Bahia. Rio de Janeiro: FIBGE, s/d. v. 1. T. 8.
- FIBGE. **Censo demográfico de 1970**. Bahia. Rio de Janeiro: FIBGE, 1973. v. 1. T. 13.
- FIBGE. **Censo demográfico de 1980**. Bahia. Rio de Janeiro: FIBGE, 1983. v. 1. T. 4, n. 15.
- FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.
- FRAGA Fº, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do Século XIX**. Salvador: Universidade Federal da Bahia/São Paulo: HUCITEC, 1996.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Os delírios da razão. Crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da educação. Crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: Vozes, 1995. p.77-108.
- GABRIELLI, J. S.; MENEZES, W. **Estrutura e dinâmica do mercado de trabalho de crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Salvador**. Salvador: UFBA/UNICEF, 1999, no prelo.
- GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública. A desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das minorias. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão. Crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 228-252.

- GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais. A construção da cidadania dos brasileiros**. São Paulo: Loyola, 1995.
- GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, n. 24, 1998.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderno**. São Paulo: Loyola, 1993.
- IVO, Anete B. L. Agricultura baiana. Tempos e espaços. **Caderno CRH**. Salvador, n. 6, 1987.
- KURZ, Robert. **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- IBGE. **Contagem da população**, 1996. Rio de Janeiro. 1997, v. 1.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1997**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. v. 19. n. 22.
- LEITE, Míriam L. M. O Óbvio e o contraditório na roda. In: **História da criança no Brasil**, Mary DEL PRIORE. São Paulo: Contexto, 3 ed. 1995, p. 98-111.
- OLIVEIRA, João Batista Araújo e. **Educação: prioridade da Bahia**. Bahia 2000. Salvador: SEI, 1999, p. 251-272.
- PAGLIARO, Heloísa. Mortalidade por violências e acidentes em adolescentes no município de São Paulo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1996, CAXAMBU. **Anais ...** Caxambu: ABEP, 1996, v. 3.
- PELIANO, Anna M. T. M. **O mapa da criança II: a indigência entre as crianças e os adolescentes**. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 1993. (Documento de Política n. 20).
- PILOTTI, F., RIZZINI, I. A (des)integração na América Latina e seus reflexos sobre a infância. In: RIZZINI, Irene (Org.). **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993, p. 41-66.
- REIS, João José. Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia. In: REIS, J. J. (Org.) **Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988, p. 87-140.
- RIBEIRO, João Ubaldino. **Viva o povo brasileiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- RIZZINI, Irene. **Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.
- SABÓIA, Ana Lúcia. **Situação educacional dos jovens. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: CNPD, 1998, 2 v.: il., p. 499-518.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Editora, 1997.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, Francisco de, PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os sentidos da democracia. Políticas do discurso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes: Brasília: NEDIC, 1999.
- UNICEF. **Indicadores sobre crianças e adolescentes. Brasil, 1991-96**. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IBGE, 1997.
- UNICEF. **A infância brasileira nos anos 90. Fundo das Nações Unidas para a infância**. Brasília, DF, 1998.
- VERGER, Pierre. **Notícias da Bahia de 1850**. 2 ed. Salvador: Corrupio, 1999.
- ZALUAR, Alba. **Cidadãos não vão ao paraíso**. São Paulo: Ed. Escuta; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1994.